



**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013**

**EDITAL DE REVOGAÇÃO DA CONVOCAÇÃO Nº 08/2016**

**FICA REVOGADO O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2016**, que convocou o 3º colocado para o cargo de PEB-II História, tendo em vista que:

1. O referido candidato apresentou requerimento, onde pleiteou o prazo de 30 dias para tomar posse, com base no Art. 74 da Lei Municipal nº 049/93, que, ainda, permite a prorrogação desse prazo por mais 30 dias, o que inviabilizaria a continuidade da prestação do serviço público de educação no presente ano letivo.

2. Assim, considerando o interesse público de continuidade do ensino fundamental, verificamos a imperiosa necessidade de convocarmos o(a) candidato(a) aprovado(a) no processo seletivo nº 01/2016, em caráter de urgência, para o término do ano letivo, portanto revogamos o edital de convocação em epígrafe.

Prefeitura Municipal de Novais-SP, 04 de agosto de 2016.

  
Dorceli do Carmo Domingues Pinheiro  
Prefeita Municipal